



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## MEMORANDO-CIRCULAR 3/2025 - REI-PRODI/REITORIA/IFG

Goiânia, 8 de julho de 2025.

Às Pró-Reitorias, Diretoria Executiva, Diretorias-Gerais de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

Assunto: Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP para o ano de 2026

Prezados (as) Dirigentes (as),

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é o principal instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, normatizada pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, bem como pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos informa que está aberto o prazo para elaboração do PDP relativo ao ano de 2026. Cada unidade do IFG deverá realizar o procedimento em que os servidores identificarão as necessidades de desenvolvimento, encaminharão à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor (CRHAS) e à Diretoria-Geral/Pró-Reitoria para validação.

Com o objetivo de otimizar os trâmites institucionais, encaminhamos, em anexo a este Memorando, o manual com o novo fluxo para realização do levantamento das necessidades de desenvolvimento.

A participação dos servidores neste levantamento é de suma importância para a verificação das necessidades de formação profissional, uma vez que todas as ações de desenvolvimento subsidiadas, incentivadas, apoiadas e organizadas pelo IFG em 2026 deverão obrigatoriamente constar no PDP consolidado.

Informamos que o prazo para levantamento de necessidades está previsto para o período de 14/07/2025 a 31/08/2025.

Pedimos especial apoio na divulgação e sensibilização entre os(as) servidores(as) da sua unidade sobre a importância da participação na elaboração do PDP.

A PRODIRH, por meio da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - CCDP e da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH, desde já agradece o atendimento a demanda e se coloca à disposição por meio do e-mail: [capacitacao.ddrh@ifg.edu.br](mailto:capacitacao.ddrh@ifg.edu.br) e Telefone (62) 3612-2243 para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Reforçamos que este momento de levantamento é essencial para o planejamento estratégico das ações de desenvolvimento institucional. Contamos com a colaboração de todas as equipes nesse processo.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

Sandra Abadia Ferreira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Abadia Ferreira, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PRODI**, em 08/07/2025 21:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667153

Código de Autenticação: 5cfe634cd8



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2258 (ramal: 2258)